



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL**

PORTARIA Nº 28 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a entrada em exercício dos médicos peritos cedidos ao Conselho de Recursos do Seguro Social – CRSS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL - CRSS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, incisos I e XVII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPS/GM nº 548, de 13 de setembro de 2011 e tendo em vista as disposições da Portaria MDSA nº 454, de 16 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º. A entrada em exercício dos médicos peritos cedidos ao CRSS, relacionados no quadro anexo à Portaria MDSA nº 454, de 16 de setembro de 2016, republicada no Diário Oficial da União em 22/09/2016, dar-se-á na data do início do curso de capacitação técnico-operacional, a ser realizado em Brasília/DF no período 17 a 21/10/2016.

Parágrafo único. A participação dos médicos peritos na capacitação referida no caput é obrigatória.

Art. 2º. A apresentação dos médicos peritos nas unidades julgadoras para as quais foram designados deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término da capacitação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se em Boletim de Serviço.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

Coordenação - Geral de Recursos Humanos
APOIO/CGERH/SOAD/SEMP/S
PUBLICADO

BS Nº 176, de 22/09/16

José Henrique Martins Lyrio
APOIO ADMINISTRATIVO - Núcleo: SIAPE 761.080
Coordenação-Geral de Recursos Humanos